



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.693 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 9.454/2014, em 09 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora MARINA NETO DE CARVALHO,
portadora do RG/SP nº 44.292.517-7, ocupante do emprego público
permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Psiquiatria, admitida
pela Portaria nº 6.173, de 21 de março de 2014, demitida de seu emprego a
pedido, a partir de 21 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de dezembro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos